



INDICAÇÃO 002/2025

AUTORIA: Vereador Marcos Antonio Rodrigues

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
08:03	04	01	2025	2068
				SECRETÁRIA

Súmula: "Indica a aquisição de poltronas confortáveis e reclináveis para os acompanhantes de pacientes dos Postos e UBS 24 horas São Luiz"

O vereador que esta subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requerem que seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor Weverton Willian Vizentin, digníssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo analise a possibilidade de aquisição de poltronas confortáveis e reclináveis para os acompanhantes de pacientes dos Postos e UBS 24horas São Luiz.

De acordo com a legislação vigente, certos pacientes, como gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência ou doenças graves, têm o direito legal de serem acompanhados por um responsável durante o período hospitalar. O acompanhante é essencial para garantir o cuidado e apoio emocional durante o tratamento, sendo uma medida que visa a dignidade e o bem-estar dos pacientes.

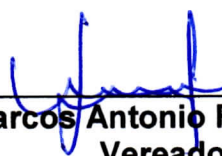
No entanto, apesar dos esforços hercúleos dispensados pelas equipes da unidades de saúde, as condições oferecidas atualmente para os acompanhantes na UBS 24 horas não é totalmente adequada, resultando em desconforto para aqueles que, por lei, devem permanecer ao lado de seus entes queridos.

Assim, a indicação almeja a aquisição de poltronas reclináveis, que se transformam em camas, a fim de proporcionar maior conforto e descanso aos acompanhantes, principalmente em casos onde a permanência é obrigatória por lei e há pernoite.

Portanto, solicitamos que Vossa Excelência tome as providências necessárias para a aquisição dessas poltronas, proporcionando um ambiente mais humanizado e acolhedor, conforme preconizado pela legislação e pela necessidade de um atendimento integral e digno à população.

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 27 de janeiro de 2025.


Marcos Antonio Rodrigues
Vereador

A justificativa será feita oralmente pelo vereador autor.

